

Estarreja, 17 de agosto de 2023

Excelentíssimas/os pais e encarregadas/os de educação

Estimadas/os alunas/os

O calendário escolar, para o ano letivo de 2023-2024, aprovado pelo Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, identifica, no sistema educativo, a sua dimensão normativa e a sua, intrínseca, subordinação ao primado da quantificação. Contamos, agora, os dias que nos separam do início do ano escolar – 1 de setembro de 2023; e, do início do ano letivo – 15 de setembro de 2023, quando, 2974 crianças e alunas/os, integradas/os em 147 turmas, iniciarão, ou darão continuidade, ao seu percurso escolar e de desenvolvimento, num agrupamento/escola que se quer constituir como uma “assembleia das palavras”, da participação, suportada na capacidade de dirigir a todas as crianças e alunas/os as melhores decisões, subordinadas aos interesses e à proteção da comunidade escolar e educativa.

Ao longo do ano escolar produziremos resultados, estatísticas, avaliações, rankings. Avaliaremos o trabalho realizado, e, reinterpretando uma conhecida expressão de Oscar Wilde – “Hoje em dia conhecemos o preço de tudo e o valor de nada”, reconheceremos, sempre, na escola e na capacidade de melhoria, de participação e de realização da comunidade escolar e educativa, o valor da escola e dos seus referenciais.

Peço, agora, a melhor atenção de todas/os para as informações que, até ao início do ano escolar, serão, por este e outros meios, veiculadas.

Com votos de continuação de um excelente dia,

Jorge Ventura

Diretor